



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2025/2017
DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Publicação

A Lei Nº 2025 de 2017
17/03/2017 foi publicado nesta
data. Em 17/03/2017

Helton Holz Barreto
Assinatura do Responsável

= Denomina Rua Pedro José Rasquinha,
via localizada no Balneário da
Cachoeirinha, na cidade de General
Câmara. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1º- Fica denominada **Rua Pedro José Rasquinha**, a via de acesso principal ao Balneário da
Cachoeirinha via paralela a RS 401.

Parágrafo único: A Rua está localizada no Balneário da Cachoeirinha.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de
que trata esta Lei.

Art.3º- O Poder Executivo deverá oficial os Órgãos Públicos, Concessionárias de Serviços, Empresa
Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos, Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta Lei, em até 15 dias
após sua publicação.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2017.

Helton Holz Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Natália da Silva Mentz
Diretora de Administração

